M E N S A G E M N º 4762
(17 DE MAIO DE 2.022)

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, Presidente da Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei que da nova redação à Lei Complementar que institui o "Programa Municipal de Segurança para Todos" e dá outras providências correlatas.

Inicialmente, cumpre destacar que a Lei Complementar Municipal nº 5076 de 23 de agosto de 2018, instituiu o Programa Municipal de Segurança para Todos e dá providências correlatas no Município de Caieiras, porém, hoje algumas disposições precisam ser corrigidas e para que isso aconteça e não tenhamos uma Lei com "retalhos", faz-se a presente modificação com a revogação total da legislação anterior.

Com o presente Projeto de Lei, será dado nova redação ao Programa, uma vez que esta traz novas previsões legais acerca da jornada do programa, bem como estabelece limite de quantidade de horas de serviço. Ademais, prevê o valor unitário do programa, quando realizados em meia jornada e jornada completa.

Por fim, acrescenta texto legal, acerca da obrigatoriedade de cumprimento integral do serviço, uma vez inscrito no programa, estando sujeito as sanções administrativas e disciplinares.

Desta feita, apresentamos esta mensagem acompanhada do projeto de lei, a fim de revogar a Lei Complementar Municipal nº 5076 de 23 de agosto de 2018, firmando nova redação ao programa.

Contamos com a compreensão, apoio à aprovação desta Colenda Casa Legislativa para o projeto que ora se apresenta.

GILMAR SOARES VICENTE
-PREFEITO MUNICIPAL-